

Divórcios São cada vez mais

Enquanto que os matrimónios tendem a diminuir ao longo dos anos, os divórcios são cada vez em maior número. Um em cada dois casamentos acaba em divórcio. Uma realidade que tende a manter-se.

Metade dos casamentos em Portugal acaba em divórcio. Este é o resultado de um estudo feito pelo Instituto Nacional de Estatística, que revela que em 2005 registaram-se cerca de 49 mil casamentos e quase 23 mil divórcios. É ainda revelado que entre 1990 e 2005, houve uma diminuição acentuada do número de casamentos, enquanto que os divórcios no mesmo período de tempo aumentaram consideravelmente (ver gráfico). Em declarações à Comunicação Social, Fernando Castro, presidente da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN), indica quais as causas deste problema: "já existe um número exagerado de divórcios

em que, pelo menos um em cada dois casais se separa ao fim de pouco tempo de casamento. Isto deve-se a uma desastrosa política da família no País, aos erros na escolha [do cônjuge] e na condução do casamento." De acordo com Fernando Castro, o alertante nível de divórcios a que se assiste deve-se também à falta de formação e aconselhamento familiar. Uma das principais consequências do divórcio são mesmo os filhos que, segundo o presidente da APFN podem vir a manifestar comportamentos desviantes, como a delinquência ou marginalidade, o que pode aumentar até dez vezes quando estes não são criados com ambos os pais.



O número de casamentos tem vindo a diminuir nos últimos anos e a tendência mantém-se

Anulações de casamentos católicos

Entre 2000 e 2005 foram registadas cerca de 300 anulações de casamentos católicos, o que dá uma média de 50 por ano. Desse total de anulações, mais de 95% foi pedido por mulheres e o tempo médio do processo de anulação desde a entrada no Tribunal Eclesiástico de Primeira Instância até à sentença final, é de dois anos e meio. A Igreja Católica apenas permite a anulação do

casamento em três casos excepcionais: quando não há consumação, isto é, quando não houve relações sexuais (cerca de 1% dos casos); quando um dos cônjuges apresenta defeitos físicos ou perturbações psíquicas que impeçam o casal de cumprir as funções matrimoniais; e quando são descobertos vícios, como jogo, álcool ou drogas, que tenham sido ocultados na fase de namoro.

Patrícia Couto

